ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1410

De 12 de janeiro de 2.000

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PRAIA DO COQUEIRO PARA ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal Praia do Coqueiro para Escola Municipal Anita Garibaldi.

Art. 2.º- A alteração da denominação da escola deve-se à mudança de endereço para o Balneário Mostardense e justa homenagem que o Município de Mostardas presta à reconhecida figura histórica de Anita Garibaldi.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de janeiro de 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANE IGNÁCIO LIMA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA DE 12/01/2000 A 04/02/2000
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL